



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016**

**PROCESSO Nº. 1.201/2013**

**OBJETO:** contratação de serviços para a elaboração do Plano de Manejo (PM) da Área de Proteção Ambiental (APA) Tiete

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Rua do Horto nº 931 – Horto Florestal – SP, 1º andar, reuniram-se para a sessão pública a Comissão Especial de Licitações, composta por ELISABETH SUTTER – RG 7.565.283.3 – para exercer a função de presidente da Comissão Especial de Licitações, ELIANA APARECIDA SILVA – RG nº 19.277.405; MAURO IVO MARTINS QUARESMA FILHO, RG 55.486.827-1, e ANDRESSA MARINA DE FREITAS FLOSI RG 43.608.331-0, como membros da Comissão Especial de Licitações, para os trabalhos relativos à contratação em referência.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitação procedeu o credenciamento das empresas presentes, conforme segue:

- 1) COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, representada pelo Sr. Edson Pereira da Silva.
- 2) GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, representada pelo Sr. José Roberto dos Santos
- 3) AMBGIS – CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP, representada pelo Sr. Marcelo Antonio da Costa Silva.

A Presidente da Comissão Especial de Licitações autorizou a empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda a abrir o envelope habilitação e retirar o anexo III – Declaração de credenciamento, após procedeu ao fechamento do envelope.

Foi informado aos presentes que foi recebido no Núcleo de Licitações e Compras – NLC, dois envelopes das empresas:

SELEÇÃO NATURAL – INOVAÇÃO EM PROJETOS AMBIENTAIS - ME, envelope 1 e envelope 2 e não foi entregue o anexo III.

A Presidente da Comissão informou que verificaria se o anexo III, estaria dentro do envelope I – Proposta Comercial, e se não estivesse a mesma seria desclassificada.

INSTITUTO DE PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO AMBIENTAIS – IPESA. Foi entregue o Anexo III – Declaração de pleno atendimento de requisitos de habilitação, de acordo com o edital, fora do envelope e não foi informado qual era o enquadramento da empresa.

Ato continuo todos os documentos foram rubricados pelos presente.

A Comissão Especial de Licitação solicitou aos interessados presentes que oferecessem seus 02 (dois) invólucros lacrados que contêm os documentos “Proposta de Preços” envelope nº 1 e “Habilitação” envelope nº 2.

Após, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços e constatou-se que as licitantes apresentaram os preços conforme segue:

- 1) SELEÇÃO NATURAL - ME- R\$ 219.370,00



FUNDAÇÃO FLORESTAL

- 2) IPESA - R\$ 255.916,16
- 3) GEO BRASILIS LTDA- R\$ 218.790,00
- 4) AMBGIS EPP – R\$ 210.000,00
- 5) COBRAPE – R\$ 278.207,50

Após abertura do envelope proposta os mesmos foram rubricados pelos presentes.

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

- 1) AMBGIS EPP – R\$ 210.000,00
- 2) GEO BRASILIS LTDA- R\$ 218.790,00
- 3) SELEÇÃO NATURAL - ME- R\$ 219.370,00
- 4) IPESA - R\$ 255.916,16
- 5) COBRAPE – R\$ 278.207,50

Após verificação pela Comissão de Licitação não houveram preços inexequíveis e todos os documentos foram rubricados pelos presentes

A empresa SELEÇÃO NATURAL – INOVAÇÃO EM PROJETOS AMBIENTAIS – ME, foi desclassificada por não atendimento ao item 3.2.3, não apresentar fora do edital o anexo III – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação – Anexo III.

A presidente da Comissão de Licitação, com a finalidade de agilizar os procedimentos licitatórios, decidiu ligar para o representante das empresas: SELEÇÃO NATURAL – INOVAÇÃO EM PROJETOS AMBIENTAIS e INSTITUTO DE PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO AMBIENTAIS – IPESA, e perguntar se desejam interpor recurso administrativo contra a avaliação das propostas e a classificação final da presente licitação.

O Senhor João Gabriel da Empresa SELEÇÃO NATURAL – INOVAÇÃO EM PROJETOS AMBIENTAIS – ME, informou que enviaria email declinando do direito de interpor recursos.

O Sr. Alexandre da empresa INSTITUTO DE PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO AMBIENTAIS – IPESA, informou que enviaria email declinando do direito de interpor recursos.

Foi perguntado a todos os presentes se há interesse em interposição de recurso e não houve manifestação de interesse pelos presentes.

Foi dado um prazo para envio dos e-mails, e os e-mails não foram enviados no prazo que foi estipulado.

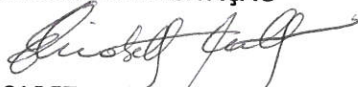



FUNDAÇÃO FLORESTAL

A Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e não havendo interposição de recursos fica agendada sessão pública para o dia 01/03/2016 às 09:00 hs para a abertura do envelope nº 02 – Habilitação

Finalizando a sessão foram rubricados todos os envelopes nº 02 contendo a documentação de habilitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
ELISABETH SUTTER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
ELIANA APARECIDA SILVA  
MEMBRO

  
MAURO IVO MARTINS QUARESMA FILHO  
MEMBRO

  
ANDRESSA MARINA DE FREITAS FLOSI  
MEMBRO

**EMPRESAS:**

  
COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
Edson Pereira da Silva

  
GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA  
José Roberto dos Santos

  
AMBGIS – CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP  
Marcelo Antonio da Costa Silva